



C.M.V.
Proc. Nº 1862/21
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Moção Nº 80/2021

Senhor Presidente
Nobres Vereadores e Vereadoras,

O vereador **Fábio Damasceno**, requer nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Exma. Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas para que empenhe esforços em atender as solicitações feitas pelo membros Conselho Tutelar de Valinhos.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão público municipal que tem como missão representar a sociedade na proteção e na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, contra qualquer ação ou omissão do Estado ou dos responsáveis legais, que resulte na violação ou ameaça de violação dos direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e Adolescente.

De acordo com o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional. Embora não tenha poder para fazer cumprir determinações legais ou punir quem as infrinja, tem independência no exercício de suas atribuições, que vão desde o aconselhamento de pais, responsáveis e professores, até a requisição de serviços públicos e o encaminhamento ao Ministério Público de qualquer notícia de infração contra os direitos da criança e do adolescente, tais como violências física, psicológica e sexual, negligencia e abandono.



C.M.V.
Proc. Nº 1862/21
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

No entanto, mais do que receber denúncias e aguardar seu encaminhamento, o Conselho Tutelar zela pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente uma vez que fiscaliza e toma providências diante da simples ameaça a esses direitos.

Entretanto, a falta de estrutura dos órgãos tem prejudicado gravemente o atendimento prestado a crianças e a adolescentes, inclusive em nosso Município algumas medidas precisam ser tomadas em caráter de urgência, como:

A estruturação administrativa do Conselho Tutelar, para que tenha no mínimo três funcionários administrativos para o órgão;

Necessidade urgente de capacitação de toda a rede de proteção (Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDMA e Serviços de Saúde / Educação / Assistência Social / Segurança, etc.), por profissionais que detenham conhecimento vasto e atualizado sobre as atribuições de cada componente do Sistema de Garantia de Direitos.

A implantação de Cras nos bairros Parque das Colinas e Parque Portugal, com especial atenção ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ainda, necessidade de retorno do Cras São Bento ao seu território, uma vez que atualmente encontra-se no Centro do Idoso, local totalmente desconectado do território a que deveria atender e que tanto carece do atendimento.

Nos casos em que a criança e adolescente não preencha os requisitos da Assistência Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a necessidade de um Serviço que os atenda no período de contraturno escolar a exemplo do que ocorria no passado com o "RECRIANÇA".

A expansão do Curso Profissionalizante para adolescentes, junto ao Círculo Amigos dos Patrulheiros, uma vez que não possui vaga para toda a demanda.

Explanação superficial sobre as atribuições do Conselho Tutelar especialmente no que se refere à construção de políticas públicas destinadas à infância e juventude.



C.M.V.
Proc. Nº 18621/21
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Revisão parcial da Lei Municipal 4.941/2013 (Implantação do Conselho Tutelar), com a participação efetiva do órgão no grupo de trabalhos para referida revisão.

Somente com o apoio do Município em disponibilizar os recursos necessários para a implantação, manutenção e custeio das atividades, inclusive no que diz respeito à formação continuada dos conselheiros tutelares, será possível que esse órgão tenha condições de cumprir plenamente sua missão.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, a presente **Moção de Apoio**, para encaminhamento a Exma. Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas, para que acolha todas as reivindicações dos membros do Conselho Tutelar.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de Abril de 2021.

Gabriel Basso
Vereador

Fábio Damasceno
Vereador

ANDRÉ AMARAL

MARCELO S. Y. YOSHIDA
Vereador

Roberson "SALAME"
Vereador

Franklin Duarte de Lima
Vereador